



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2022/2020, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais e adicionais, com fornecimento de produtos, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 16 de outubro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração